

**ADITIVO À CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2018/2019**

**ADITIVO À CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2018/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM, O SINDICATO DOS LOJISTAS DO COMÉRCIO NO ESTADO DO PIAUÍ E O SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TERESINA-PI, NOS TERMOS DO ART. 611, §1º, DA CLT.**

O **SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TERESINA-PI**, entidade sindical com sede na Rua David Caldas 536/N, inscrita no CNPJ sob o nº 06.510.572/0001-05, neste ato representado pelo seu Secretário Geral, Sr. **GILBERTO DA PAIXÃO FONSECA**, brasileiro, comerciante, casado, CPF 183.729.373-20, firmam o presente instrumento de **ADITIVO** à vigente **CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO** que rege as relações de trabalho com o **SINDICATO DOS LOJISTAS DO COMERCIO NO ESTADO DO PIAUÍ**, com sede nesta Capital na Rua Des. Freitas, nº 990, Centro/N, inscrito no CNPJ sob o nº 06.517.221/0001-18, neste ato representado pelo seu Vice-Presidente, no exercício da Presidência, Sr. **TERTULINO RIBEIRO PASSOS**, comerciante, brasileiro, casado, CPF 181.445.433-00, nos termos das cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO DO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO PREVISTA NO PARÁGRAFO TERCEIRO DA CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA**

Ajustam as partes que as empresas estabelecidas no centro comercial poderão funcionar dois sábados: nos dias 24/11/2018 até às 18h00 e 01/12/2018 até 15h00, permanecendo inalterado o restante do previsto na Cláusula antes referida.

**CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA**

O presente aditivo vigora no mesmo período da atual Convenção Coletiva de Trabalho, ou seja, duração de 01 (um) ano, com efeito retroativo à 01 de junho de 2018 e findando em 31 de maio de 2019, já que a data-base é 01.06.

**CLÁUSULA TERCEIRA – CONDIÇÕES GERAIS**

As partes ratificam os demais termos da Convenção Coletiva anteriormente firmada que permanecem inalterados.


Assim, justas e acertadas, firmam o presente ADITIVO à CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos.

Teresina, 20 de novembro de 2018

**SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TERESINA-PI**

  
\_\_\_\_\_  
**GILBERTO DA PAIXÃO FONSECA**  
Secretário Geral

**SINDICATO DOS LOJISTAS DO COMERCIO NO ESTADO DO PIAUÍ**

  
\_\_\_\_\_  
**TERTULINO RIBEIRO PASSOS**  
Presidente do SINDILOJAS/PI